ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.494 DE 21 DE JULHO DE 1.989

Dá denominação a uma rua da Cidade de Coronel ARTHUR DORNELLES DA SILVA.-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, que em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Coronel ARTHUR DORNELLES DA SILVA", a via pública localizada no Povo Novo do Armour, que tem início na rua Rafael Cabeda Perez e que termina entre os quarteirões 37 e 43 da Planta Cadastral da Cidade, sendo em toda a sua extensão paralela a rua Padre Antônio Ávila Capilheira.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a colocar as placas indicativas, devendo constar nas mesmas, abaixo do nome:"Coronel da Brigada Militar e Vereador".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de Julho de 1989

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SYLVIO MIGUEL C. MENDINA
Sec. Mun. de Administração

Scanned by CamScanner